

ATO N.º 449/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 173, 174, inciso II, e Art. 175, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.12.04710 - E-Turmalina, da Fundação Mato Grosso Previdência, no Parecer n.º 1034/2025/RJUR/DIJUR/MTPREV, de 25.03.2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e no Laudo Médico Pericial n.º 127758, de 06.03.2025, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária - CPMP, resolvem, REVERTER da inatividade ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS, portador do RG n.º 87**12 PM/MT e do CPF n.º 849.***-**-20, transferido "ex officio" para Inatividade, mediante Reforma, no cargo de SOLDADO LC 541/2014, Referência N-003, por meio do Ato Governamental n.º 4.029/2010, de 13.07.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 25355, de mesma data.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0846fb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar